

PORTARIA Nº 0123/2023/CGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004. Alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º **Homologar** o resultado final da avaliação de Desempenho do servidor da CGE/MT, nos termos do Decreto nº.1.303 de 03 de março de 2022 e IN nº 15/2022/SEPLAG/MT alterada pela IN n. 19/2023 de 23 de novembro de 2023.

Auditor do Estado			
Matricula	Nome	Período	Pontuação
80435	Vilson Pedro Nery	17/12/2022 a 16/12/2023	Art.4º, Inc.I, § 2º

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2023.

Paulo Farias Narareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1528370

PORTARIA Nº 0124/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei Complementar no. 550/2014 e, tendo em vista as atribuições conferidas pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 e pelo Arts. 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013, bem como pelos Arts. 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014,

Considerando que as Portarias n. 0072/2023/CGE/MT e n. 0074/2023/CGE/MT, que tratavam da composição da Comissão de Ética da CGE/MT, determinaram que a referida composição vigeria até 28/12/2023;

Considerando o Edital de Convocação nº 02/2023 do CSCI, para inscrição de servidores para compor a referida Comissão, e a decisão do CSCI deliberada na Ata n. 14 de 07/12/2023;

Considerando a necessidade de adequação dos prazos ao contido no §1º do art.3º do decreto nº2490/2014, a fim de possibilitar a anual renovação parcial da referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado (art. 6º *caput* e parágrafo único da LC nº112/2002).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para composição da referida comissão, do seguinte modo:

I - Vilson Pedro Nery como presidente e Juscelino de Lima Castro como seu respectivo suplente, pelo prazo de 3 anos, até 28/12/2026;

II - Andreia Oliveira Saboia Ribeiro Wartha como membro titular e Verônica de Paula Torres como sua respectiva suplente, pelo prazo de 2 anos, até 28/12/2025;

III - Fábio Marcelo Matos de Lima como membro titular e seu respectivo suplente Cauê Queiroz Lemos, pelo prazo de 1 ano, até 28/12/2024;

Art. 3º - Designar como Secretária Executiva da Comissão de Ética a servidora Annelize Elize Gomes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
(Original assinado)

Protocolo 1528422

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SAC
COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico cadastrado na SEFAZ-MT).

NUMERO DA NOTIFICAÇÃO - SNE	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
334246/1905/76/2023	GIOVANNA LUSVARGHI	04440961169
334281/1905/76/2023	EDIVAN PEREIRA CEZAR	57069379153

Protocolo 1528379

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
J O A M I L E M A N U E L DA SILVA		241.812.931-49	286678/1719/96/2023

Protocolo 1528384

PORTARIA Nº 245/2023-SEFAZ

Divulga o cronograma de concursos mensais referentes ao ano de 2024, previstos para serem realizados no âmbito do Programa Nota MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgadas as datas de realização dos concursos mensais referentes ao ano de 2024, previstos no âmbito do Programa Nota MT,